
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.083, DE 03 DE MARÇO DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$3.953.574,00, para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, item 1; inciso IV alínea "a", da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.953.574,00 (três milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais), para atender à programação abaixo:

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210584056 - SEJU	1	449051	130.000,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	339005	23.748,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	339036	126.000,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	339049	68.000,00
401010618110584346 - Polícia Civil	1	449052	61.050,00
522010342110612281 - SUSIPE	1	335041	3.544.776,00
TOTAL			3.953.574,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art.43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
181011442210521610 - SEJU	1	449051	130.000,00
191029999900009009 - Enc. SEPOF	1	319999	2.660.943,00
301010312201254535 - Defensoria Pública	1	319011	217.748,00
401010618110584346 - Polícia Civil	1	339014	61.050,00
472011339110931721 - FCG	1	449051	883.833,00

TOTAL	3.953.574,00
-------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de março de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Especial de Estado de Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.648, de 24/03/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

